



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO  
FL (S) Nº  
Rúbrica: 

**Ao Excelentíssimo Senhor  
VANDERLY GOMES MIRANDA  
Prefeito Municipal  
Nesta.**

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Administração, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de softwares, com acesso via internet, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de patrimônio, compras, licitação, tesouraria, controle de veículos (frotas), controle de processos (protocolo), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 12 de março 2021.

Atenciosamente,



**Jose Ronaldo Morais Franco  
Secretário Municipal de Administração**



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 002  
Rúbrica: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2. Considerando a necessidade em dar continuidade na organização na Administração Pública deste Município, visando dar maior celeridade aos procedimentos patrimoniais e gerenciais, bem como, de fiscalização das atividades econômicas e gestão cumprindo o propósito de que seja exercido o controle na aplicação dos recursos em conformidade com a legislação, sob o ângulo da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e transparência que norteiam a administração pública. Considerando que a Prefeitura não dispõe de software de sua propriedade e de equipe técnica em seu quadro para desenvolver todos os sistemas de informática. Considerando que a administração pública municipal deve primar pela eficiência e eficácia, visando melhorar substancialmente o atendimento e pontualidade na elaboração e organização dos relatórios, e fiscalização e gerencia, bem como de todos os relatórios exigidos pela legislação vigente e considerando, finalmente a necessidade de otimização dos procedimentos operacionais da estrutura administrativa municipal, é que se faz necessário tal contratação para automatização da administração, com software modernos e ágeis que permitam uma gestão moderna com a integração de todos os recursos de arrecadação e gerenciamentos administrativos, com alimentação diária de dados permitindo que sejam elaborados relatórios de acompanhamento das atividades diárias e mensais de todos os setores, bem como a emissão de relatórios consolidados. Os softwares serão interligados à rede mundial (*internet*), dentro da Prefeitura e outros pontos de acesso. O banco de dados estará, também, na rede mundial (*internet*), com acesso direto pelos aplicativos e serviços, permitindo assim que todos os setores funcionem integrados simultaneamente. A contratação tem sua viabilidade em decorrência das imposições das legislações vigentes. O planejamento administrativo surge da necessidade de se efetuar combinações técnicas, modernas e de conceito racional, através de um sistema informatizado capaz de satisfazer as exigências legais, possibilitando agilidade e confiabilidade na obtenção de resultados, primando pelo zelo para com a coisa pública. Assim sendo pretende-se através deste projeto a Implantação de Sistemas, a Locação de software e o Treinamento e Suporte presencial, para atender a Prefeitura Municipal e demais órgão do Poder Executivo, tendo como foco principal atender as necessidades da Legislação Federal, Estadual e do Tribunal de Contas do Estado, obtendo resultados de controle e eficiência.

[assinatura]



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 003  
Rúbrica:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

- 2.1 Os serviços ora pretendidos são de natureza continuada, em face da necessidade contínua de serviços de manutenção, treinamento e suporte técnico especializado de um sistema atualizado informatizado que será um importante elemento para a melhoria dos processos internos e para a otimização das atividades a serem desenvolvidas pelas áreas afins sendo reconhecido pelos munícipes através do portal da transparência, otimizando a relação custo-benefício pelos serviços públicos podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração até sessenta meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 2.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 2.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 2.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 2.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

### 3. OBJETO:

- 3.1. Contratação de empresa especializada pra prestação de serviços de locação de softwares, com acesso via internet, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de patrimônio, compras, licitação, tesouraria, controle de veículos (frotas), controle de processos (protocolo), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA.



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 004  
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

4 ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
01	Implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, com acesso via internet, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Patrimônio, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo), tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no Termo de Referência, tudo em franco atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado, para atendimento da Prefeitura Municipal, demais órgãos e fundos municipais com suporte presencial	MES	12	17.000,00	204.000,00

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1 ESPECIFICAÇÕES GERAIS – As especificações abaixo são características que atendem a todos os módulos e definem o sistema como todo:

5.1.1 O sistema deve ser baseado em Banco de Dados Relacional, padrão SQL, e permitir consultar via comandos SQL, devendo ter a possibilidade de utilização de Banco de Dados OPEN SOURCE (código aberto).

5.1.2 Cadastro de usuário com definições de acesso e cada opção de relatório do sistema através de senhas (controle de acesso ao sistema através de senha);

5.1.3 Permitir cadastramento de usuários com controle de nível de acesso, podendo ser configurado para inclusão, alteração, consulta e exclusão;



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 005  
Rúbrica:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

- 5.1.4 Os sistemas deverão ser multiusuários e multitarefas, permitindo controlar tarefas concorrentes, com acesso simultâneo ao banco de dados, sem perder a integridade referencial, que deverá ser realizada pelo gerenciador do banco de dados (SGBD), nunca pelo aplicativo;
- 5.1.5 Permitir auditoria automática das operações efetuadas nos sistemas (Controlando quem, quando e o que foi alterado);
- 5.1.6 Possuir relatórios gráficos, permitir que seja impresso em vídeo ou escolher a impressora da rede;
- 5.1.7 Todos os sistemas deverão estar baseados no conceito de transações mantendo a integridade dos dados em caso de falha de software;
- 5.1.8 O sistema deve comportar o trabalho simultâneo dos usuários de todas as Secretarias;
- 5.1.9 O suporte aos sistemas locados deverá ocorrer via presencial com visitas técnicas mínimas de doze visitas por mês;
- 5.1.10 Não poderão ser contratadas empresas que utilizem sistemas em consórcio, ou seja, módulos com diversas empresas desenvolvedoras do sistema, a fim de não prejudicar a integridade dos mesmos.
- 5.1.11 Para que o sistema possa atender as necessidades desta administração, os módulos abaixo deverão atender às seguintes necessidades:
- 5.2 Sistema Compras/Almoxarifado** - Sistema para gestão completa das compras com integração ao controle de almoxarifado, contendo cadastro de requisição, processo de compra, autorização de compra, ordem de fornecimento, nota fiscal, com entrada no estoque automática e baixa subsequente quando do atendimento de requisição:
- 5.2.1 Permitir a parametrização do código para cadastro de materiais das seguintes formas: Código com grupo e classe; Código sequencial; Código sequencial com grupo e classe; Código CATMAT. Caso código seja numérico e sequencial sistema indica automaticamente o próximo código disponível;



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 006  
Rúbrica:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

- 5.2.2 Possuir no cadastro de materiais informações como: Material estocável; Material de consumo ou permanente; Material combustível e o tipo do combustível; Descrição sucinta e detalhada do material; Grupo e classe do material; Cadastro de Lotes contendo, numeração, escaninho, data de vencimento, data de fabricação; Dados sobre a última compra do material selecionado como: data, quantidade, preço e fornecedor;
- 5.2.3 Possibilitar fazer cadastros e consulta no cadastro de materiais, grupos, secretarias, setores, unidades de medida com as seguintes opções: Por grupo e classe; Por palavra-chave;
- 5.2.4 Permitir importação dos itens baseados em modelo XLS gerado pelo sistema;
- 5.2.5 Permitir cadastrar fornecedores e emitir Certificado de Registro Cadastral e controlar a sequência do certificado;
- 5.2.6 Possibilitar a consulta dos dados do fornecedor no banco de dados da Receita Federal, permitindo efetuar a inclusão ou atualização dos dados do fornecedor no Sistema de Compras;
- 5.2.7 Permitir vincular ao fornecedor: Dados Bancários; Endereço; Quadro Societário; Documentos para credenciamento e habilitação do fornecedor;
- 5.2.8 Permitir controle da data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores, com emissão de relatório por fornecedor contendo a relação das negativas vencidas/por vencer;
- 5.2.9 Permitir o Cadastro de Requisições de compras por secretaria;
- 5.2.10 Permitir acompanhamento das requisições com definição de quais itens irão para o processo de compra;
- 5.2.11 Permitir juntar várias requisições dentro de um mesmo processo de compra;
- 5.2.12 Permitir cadastrar compras diretas e procedimentos licitatórios divididos por entidades/setores/secretarias;
- 5.2.13 Permitir o cadastramento e controle das solicitações de compra por centro de custo, não permitindo que usuários de outros centros de custo acessem



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo e que a quantidade de cada item possa ser dividida por uma ou mais ordem de fornecimento;

- 5.2.14** Possibilitar o controle das solicitações de compra pendentes, liberadas e reprovadas;
- 5.2.15** Possibilitar o agrupamento de solicitações de compra cadastradas pelos Centros de Custos de uma ou mais Entidades, objetivando a consolidação dos itens para realização de Abertura de Processo Licitatório;
- 5.2.16** Permitir o cadastramento de orçamentos, possibilitando gerar uma compra direta, processo administrativo ou de compra, tendo como base para o valor máximo do item o preço médio ou menor preço cotado para o item no orçamento;
- 5.2.17** Enviar cotação por meio físico em diversos formatos como .XLS, .PDF, .DOC e também efetuar o envio por e-mail;
- 5.2.18** Permitir a geração de arquivo com os itens do orçamento para cotação pelos fornecedores, possibilitando a leitura dos preços cotados para preenchimento automático dos preços dos itens.
- 5.2.19** Emitir relatórios de orçamentos: Preço Médio, Quadro de cotação, Itens não cotados;
- 5.2.20** Possibilitar o atendimento de solicitações de compra somente após liberação cadastrada no sistema;
- 5.2.21** Permitir carregar itens e fornecedores do sistema de licitação, apenas se a licitação já tiver sido finalizada;
- 5.2.22** Permitir que os centros de custos cadastrem Ordens de Fornecimento de itens das licitações que já foram homologadas e adjudicadas, inclusive quando se tratar de Licitação com julgamento pelo Menor Preço sobre Tabela de Preço;
- 5.2.23** Permitir o cadastro de compras diretas, informando dados como: Data de compra; Fornecedor; Setor/Secretaria; Objeto da Compra; Itens; Funcionários interessados; Forma de pagamento; Local de Entrega;





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (3) Nº 008  
Rúbrica:

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

- 5.2.24 Permitir vincular a compra em questão com uma licitação, possibilitando assim troca de dados entre os sistemas;
- 5.2.25 Permitir gerar vínculos na Contabilidade a partir da ordem de fornecimento, trazendo como retorno informações sobre o empenho vinculado à ordem;
- 5.2.26 Permitir cadastrar rotinas de estorno e anulação completa da compra;
- 5.2.27 Emitir relatórios referentes às compras: Emissão de nota de anulação; Emissão de Ordem de fornecimento; Relação de itens da compra; Acompanhamento de saldo disponível para itens da compra; Termo de entrega de Itens;
- 5.2.28 Permitir lançamento da Nota fiscal emitida pelo fornecedor;
- 5.2.29 Permitir vincular a quantidade recebida a um lote específico, podendo um mesmo item conter mais de um lote;
- 5.2.30 Permitir Controle de estoque automatizado;
- 5.2.31 Permitir a entrada automática dos itens na composição do estoque no momento do lançamento da Nota fiscal;
- 5.2.32 Permitir controle do estoque centralizado ou por entidade;
- 5.2.33 Bloquear deleção de etapas de processos que dependam de outras etapas;
- 5.2.34 Permitir atender as requisições feitas com o saldo em estoque, dando saída automática do estoque no momento do atendimento da requisição;
- 5.2.35 Permitir atender parcialmente requisições podendo em momento posterior complementar o atendimento;
- 5.2.36 Permitir determinar estoque máximo e mínimo para os itens gerando alertas automáticos no sistema quando o item atingir um desses patamares estipulados;
- 5.2.37 Permitir no cadastro inicial do item informação o estoque atual do item no almoxarifado;
- 5.2.38 Permitir Cadastro de usuários e definição de senha para os mesmos;



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 003  
Rúbrica:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

- 5.2.39 Permitir definir opções que o usuário poderá executar no sistema, podendo definir se o mesmo poderá visualizar, inserir, editar ou deletar registros.
- 5.3 **Sistema Licitações** - Sistema para controle de qualquer modalidade de licitação, com vinculação ao sistema de compras, execução de fase de lances, julgamento e adjudicação:
- 5.3.1 Emitir a solicitação da abertura da licitação, com informações: Data de abertura da licitação; Horário da abertura; Número da licitação; Modalidade; Tipo de Lance Natureza do Procedimento; Objeto a ser licitado. Setor/Secretaria Responsável Comissão responsável; Dados referentes a Lei Complementar 123/2006;
- 5.3.2 Permitir Cadastro e Edição das informações: Comissão de licitação; Decretos/Resoluções Pregão e Registro de Preço; Tipos de Certidões exigidas; Assinaturas e Chancelas para relatórios;
- 5.3.3 Permitir o cadastramento de comissões: Permanente; Especial; Servidores; Pregoeiros; Informando as portarias ou decretos que as designaram, com suas respectivas datas de designação e expiração, permitindo informar também os seus membros e funções designadas;
- 5.3.4 Possibilitar o acompanhamento dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, envolvendo as etapas conforme abaixo: Publicação do Processo; Impugnação; Emissão do mapa comparativo de preços; Emissão das atas referente a Documentação e Julgamento das propostas; Interposição de recurso; Anulação e revogação; Parecer da comissão julgadora; Parecer jurídico; Homologação e adjudicação;
- 5.3.5 Permitir carregar itens do sistema de compras trazendo já a quantidade e o preço estimado do mesmo;
- 5.3.6 Permitir carregar itens de diversas compras e até mesmo de outros centros de custos ou entidades (órgãos públicos), efetuando assim uma licitação única para todas essas demandas;
- 5.3.7 Permitir definir ordem dos itens;
- 5.3.8 Possibilitar acesso rápido, por meio de botões de atalho, aos principais cadastros, rotinas e relatórios correspondentes ao Processo de Licitação;



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (3) Nº 010  
Rúbrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

- 5.3.9 Permitir cadastramento de responsáveis por cada etapa da licitação;
- 5.3.10 Permitir cadastrar pendências inerentes a realização da licitação;
- 5.3.11 Permitir anexar documentos diversos inerentes a licitação;
- 5.3.12 Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Maior Desconto sobre uma Tabela/Catálogo de Preço ou sobre os próprios Itens da licitação;
- 5.3.13 Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Menor Adicional de Acréscimo sobre uma Tabela de Preço;
- 5.3.14 Permitir realização de licitação por item ou por lote;
- 5.3.15 Possibilitar o cadastramento de Chamada Pública para credenciamento de fornecedores interessados em atender o objeto do edital;
- 5.3.16 Permitir a contratação do segundo classificado quando o fornecedor vencedor deixar de fornecer o material ou de executar os serviços, mostrando na tela o próximo fornecedor classificado;
- 5.3.17 Registrar os processos licitatórios contendo todos os dados necessários para sua identificação, tais como: Número do processo; Objeto da compra; Modalidade de licitação; Datas de abertura e recebimento dos envelopes;
- 5.3.18 Permitir o cadastro das dotações orçamentárias estipulando o valor a ser utilizado em cada uma;
- 5.3.19 Permitir realizar licitações por lotes ficando a cargo do fornecedor vencedor a atribuição do preço unitário para cada item do lote;
- 5.3.20 Permitir credenciamento de fornecedor que ainda não estiver cadastrado no sistema através de modelo Excel gerado pelo sistema;
- 5.3.21 Permitir a geração de arquivo com os itens do processo licitatório para ser disponibilizado aos fornecedores para digitação da proposta de preço de cada item, possibilitando, também, a leitura do mesmo arquivo contendo os preços digitados para preenchimento automático no cadastro das propostas;



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) N° 011  
Rúbrica:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

- 5.3.22** Permitir operar a fase de lances com as seguintes opções: Definir diferença mínima entre lances; Adjudicar Fornecedor; Desistência de Fornecedor; Desclassificar Fornecedor;
- 5.3.23** Permitir voltar os lances um a um para correção de possíveis erros;
- 5.3.24** Possibilitar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação a microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006;
- 5.3.25** Possui rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 10.520/2002);
- 5.3.26** Permitir criar um registro de preço por meio do processo licitatório, possibilitando a realização periódica de pesquisa dos preços registrados para verificação dos preços que estão sendo praticados atualmente pelos fornecedores;
- 5.3.27** Permitir aditivar os itens por preço sejam para menor ou maior bem como a quantidade, com influência automática no saldo e preço nas compras;
- 5.3.28** Permitir a utilização do Pregão para licitações em que o vencedor será aquele que apresentar o Maior Lance. Poderá ser utilizado para licitações de Concessão de espaço público ou para qualquer licitação que seja permitida a utilização do Pregão e não gera despesa e sim receita para o órgão público (Ex: Contratação de Banco para centralização do pagamento dos salários dos servidores);
- 5.3.29** Permitir o registro da inabilitação de um licitante após o encerramento de todos os itens/lotos. Ao registrar a inabilitação de um licitante o sistema mostra o próximo classificado para todos os itens que o inabilitado havia ganhado e assim sucessivamente até encontrar um participante habilitado;
- 5.3.30** Emitir todos os relatórios necessários exigidos por Lei, como por exemplo: Termo de abertura e autorização do processo licitatório; Parecer jurídico e contábil; Publicação do edital; Atas das sessões de julgamento do Processo Licitatório; Atas do pregão; Listagem de Itens; Listagem por Centro de Custo; Termo de Homologação; Extrato de Ata para publicação; Ata de Registro de Preço; Itens Fracassados;



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PPM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 012  
Rúbrica:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

- 5.3.31** Permitir criar e editar modelos de todos os relatórios a partir dos modelos existentes no sistema;
- 5.3.32** Permitir importação de todas informações da licitação, bem como os itens, valores, vencedores e documentos anexados ao portal de transparência;
- 5.3.33** Permitir retirar informações da licitação do portal para possível edição e por fim importar novamente com as correções;
- 5.3.34** Permitir acompanhamento das solicitações de compras já disponíveis para vinculação com a licitação;
- 5.3.35** Permitir pesquisar empenhos vinculados a licitação.
- 5.4 Sistema Contratos** Permitir cadastrar os contratos, com informações: Fornecedor Contratado; Tipo do contrato; Responsável Jurídico; Dados da licitação; Gestor do contrato; Data de início e término; Objeto do contrato:
- 5.4.1** Acompanhamento do contrato de forma facilitada e rápida, permitindo pesquisar pelo número do contrato, fornecedor e tipo de contrato;
- 5.4.2** Acompanhar o status atual do contrato, marcando o mesmo como ativo ou vencido e permitindo prorrogar o prazo do mesmo através de aditivos;
- 5.4.3** Permitir vinculação com o sistema de licitação para preenchimento automático de diversos campos inerentes a ambos os sistemas;
- 5.4.4** Permitir cadastro das unidades orçamentárias bem como as ações do orçamento ligadas ao contrato;
- 5.4.5** Permitir cadastro de providências sobre o contrato;
- 5.4.6** Permitir cadastro de aditivo de contrato podendo majorar valor, prazo e alterar razão social;
- 5.4.7** Permitir cadastro de Acompanhamento de contrato durante todo o prazo do contrato;
- 5.4.8** Permitir cadastro de documentos anexos diversos inerentes ao contrato;



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 013  
Rúbrica:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

- 5.4.9 Manter histórico das alterações do contrato permitindo identificar se foi unilateral ou bilateral e o tipo de alteração contratual, tais como: acréscimo, diminuição, equilíbrio econômico financeiro, prorrogação, rescisão;
  - 5.4.10 Acompanhamento do calendário de vencimentos de contratos;
  - 5.4.11 Acompanhamento financeiro do contrato listando empenhos, liquidações, ordens de pagamento e fontes de recurso utilizados pelo contrato, com a possibilidade de gerar relatório;
  - 5.4.12 Possibilitar a rescisão do contrato ou aditivo, informando: Motivo da rescisão; Data do termo, da rescisão e da publicação; Valor da multa e indenização; Fundamento Legal; Imprensa oficial;
  - 5.4.13 Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas nos relatórios;
  - 5.4.14 Permitir salvar os relatórios em formato PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente;
  - 5.4.15 Permitir criação de usuários bem como cadastro de permissões de acesso às telas do sistema.
- 5.5 **Sistema Convênio** – Sistema para inclusão e controle dos convênios firmados pela entidade contendo as seguintes funcionalidades:
- 5.5.1 Cadastro do convênio contendo o beneficiado, espécie, vigência, número do processo dentre outras opções pertinentes ao convênio;
  - 5.5.2 Cadastro de unidades orçamentárias vinculadas ao convênio;
  - 5.5.3 Cadastro de contas bancárias e de caixa vinculadas ao convênio;
  - 5.5.4 Cadastro de aditivos do convênio;
  - 5.5.5 Checklist permitindo assim acompanhamento total do convênio;
  - 5.5.6 Cadastro do cronograma de desembolso;
  - 5.5.7 Cadastro das Etapas de Transferência;
  - 5.5.8 Cadastro de Solicitação/Providência vinculados ao convênio;



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 014  
Rúbrica:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

- 5.5.9 Agenda com eventos ligados aos convênios;
- 5.5.10 Movimentação Financeira do Convênio trazendo detalhadamente empenhos, liquidações, ordens de pagamento, fontes de recursos, receitas e bens ligados ao convênio;
- 5.5.11 Cadastro do Plano de aplicação dos recursos financeiros;
- 5.5.12 Permitir cadastro de assinaturas e chancelas;
- 5.5.13 Permitir salvar relatórios em PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente;
- 5.5.14 Permitir criação de usuário e definição de atribuições e permissões no sistema;
- 5.6 **Sistema Patrimônio** - Possuir cadastro para os bens móveis e imóveis do órgão, podendo ser informadas as seguintes características: Estado de conservação do bem: "péssimo", "ruim", "regular", "bom" e "ótimo"; Setor/Departamento E localização atual do bem; Categoria e subcategoria de acordo com a tabela do MERCOSUL; Permite vincular à conta contábil e natureza do bem; Permite visualizar o valor de aquisição, o valor total de depreciação assim como cadastrar e visualizar as incorporações e desincorporações; Permite visualizar o valor da última reavaliação do bem; Armazenar/visualizar a imagem atual do bem por meio dos arquivos: jpg, bmp e pdf.; Visualizar situação do bem como: "ativo", "baixado", "cedido"; Permite informar características personalizadas para o cadastro de bens. Permitir inserir componentes; Permitir inserir dados de manutenção do bem; Permitir anexar documentos inerentes ao bem. Permite imprimir o bem:
- 5.6.1 Permite efetuar a reavaliação de bens individual, ou por lote e identificar o tipo de reavaliação: Ajuste ou reavaliação e possibilitando adequar o novo valor de depreciação anual do bem;
- 5.6.2 Permitir seleção de conta do Plano de contas (PCASP) para o bem;
- 5.6.3 Permitir duplicar o bem, facilitando assim o cadastro inicial de bens idênticos;



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (3) Nº 015  
Rúbrica:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

- 5.6.4 Permitir pesquisar e filtrar os bens de diversas formas como pelo Número do bem, descrição, categoria, Data de aquisição;
- 5.6.5 Permitir o controle de transferência de bens entre os diversos órgãos, responsáveis e contas da entidade assim como cessões e locações, possibilitando a emissão do relatório de transferências de determinado tipo, incluindo também a emissão como Termo de Transferência de Bens;
- 5.6.6 Permitir efetuar baixas individuais ou múltiplas por contas, responsáveis, órgãos e bens, permitindo informar histórico e informações complementares como: lei, portaria e processo licitatório;
- 5.6.7 Possibilitar emitir relatório identificando o bem, valor atualizado, conta ao qual ele pertence, o responsável pelo bem, número patrimonial e a data de aquisição;
- 5.6.8 Possibilitar emitir o termo de responsabilidade da guarda dos bens por responsável ou por órgão/centro de custo;
- 5.6.9 Possibilitar emitir o relatório de bens em inventário por centro de custo e/ou responsável, permitindo selecionar a situação (em processo de localização, localizados e pertencentes ao setor, localizados, mas pertencentes a outro setor, não localizados ou todas);
- 5.6.10 Permitir emitir o relatório de baixas de bens com seleção por período de baixa, por conta, órgão ou por centro de custo;
- 5.6.11 Permitir emitir relatório para conferir os lançamentos de inventário, possibilitando a seleção por responsável, por órgão ou por centro de custo;
- 5.6.12 Permite manter o registro histórico de todas as movimentações dos itens patrimoniais realizadas no exercício, possibilitando a emissão de relatório por período e também visualizar as movimentações por centro de custo;
- 5.6.13 Possibilitar emitir relatório de reavaliações de bens com seleção por bem, por conta e período;
- 5.6.14 Permitir emitir relatório por período dos movimentos das contas dos bens (mostrando de forma analítica e sintética), possibilitando visualizar o saldo



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 016  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

anterior ao período, total de entradas, total de saídas e saldo atual da conta;

- 5.6.15 Permitir salvar os relatórios em formato PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente;
  - 5.6.16 Possibilitar para os bens imóveis, permitir cadastrar endereço, registro do imóvel;
  - 5.6.17 Permitir cadastrar movimentação do bem, medições, documentos digitalizados e contratos ligados a bens imóveis;
  - 5.6.18 Permitir cadastro de bens intangíveis;
  - 5.6.19 Permitir cadastro de movimentação e unidades orçamentárias para bens intangíveis;
  - 5.6.20 Permitir cadastro de chancelas e definir assinaturas para relatórios;
  - 5.6.21 Permitir criação de usuário e definição de atribuições e permissões no sistema.
- 5.7 Sistema Protocolo** - Permitir a protocolização de solicitações, dando entrada em processos:
- 5.7.1 Permite definir quantidade inicial de documentos do processo bem como o fornecedor/pessoa interessada e o valor atribuído ao processo caso exista;
  - 5.7.2 Permitir vincular o processo a uma licitação já existente;
  - 5.7.3 Permitir a numeração automática do Nº do processo com a informação da numeração inicial, e também permitir a definição manual do mesmo;
  - 5.7.4 Permitir impressão do recibo do processo posterior ao cadastro do processo;
  - 5.7.5 Permitir consultar o andamento de um processo, vendo toda sua movimentação;
  - 5.7.6 Permitir lançamento de remessas com definição do destino;
  - 5.7.7 Permitir adicionar novos tipos de documentos com impacto direto na tramitação aberta;

*[Handwritten Signature]*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 017  
Rúbrica:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

- 5.7.8 Permitir incluir um ou vários processos a remessa de informações as observações inerentes a esta etapa, e inserir os documentos anexados quando forem necessários;
  - 5.7.9 Permitir imprimir dados da remessa;
  - 5.7.10 Permitir consultar o andamento do processo em toda a sua vida útil;
  - 5.7.11 Permitir o encerramento de processos;
  - 5.7.12 Permitir a edição ou exclusão de tramitação;
  - 5.7.13 Permitir gerar relatórios de remessas de processos e tramitação de forma geral ou por datas estipuladas;
  - 5.7.14 Permitir gerar relatório com toda a vida útil do mesmo;
  - 5.7.15 Permitir cadastrar assinaturas e chancelas para relatórios;
  - 5.7.16 Permitir cadastrar a classificação de atuação dos fornecedores;
  - 5.7.17 Permitir cadastrar secretarias e departamentos que poderão receber tramitações;
  - 5.7.18 Permitir o cadastro de diversos tipos de processo;
  - 5.7.19 Permitir salvar os relatórios em formato PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente;
  - 5.7.20 Permitir criação de usuário e definição de atribuições e permissões no sistema.
- 5.8 Sistema Controle de Veículos(Frotas) -** Permitir cadastro de veículos e máquinas completo, podendo determinar foto, configuração de eixos, situação atual;
- 5.8.1 Permitir cadastro de localização de veículo efetuando transferência entre setores e entidades;
  - 5.8.2 Cadastro do condutor (es) ou se for o caso cadastro do responsável pelo veículo em caso de veículo de terceiros;
  - 5.8.3 Permitir controle de quilometragem dos veículos;



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 018  
Rúbrica:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

- 5.8.4 Permitir controle de gastos de combustíveis;
  - 5.8.5 Permitir controle de gastos com peças e serviços, com inclusão da nota fiscal associada ao setor de compras;
  - 5.8.6 Permitir controle de multas;
  - 5.8.7 Permitir inclusão de IPVA e outros eventos associados ao veículo;
  - 5.8.8 Possui agenda com eventos ligados ao veículo;
  - 5.8.9 Controle de CNH para motoristas;
  - 5.8.10 Emissão de relatórios de todos os cadastros e parâmetros;
  - 5.8.11 Emitir média de consumo dos veículos;
  - 5.8.12 Permitir controle de pneus dos veículos, bem como lançamentos de rodízio e recapagem para os pneus;
  - 5.8.13 Emitir Gastos por veículos;
  - 5.8.14 Emitir Gastos por Departamentos;
  - 5.8.15 Emitir Gastos por motoristas;
  - 5.8.16 Emitir ficha individual por veículo;
  - 5.8.17 Permitir cadastro de assinaturas e chancelas;
  - 5.8.18 Permitir salvar relatórios em PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente;
  - 5.8.19 Permitir criação de usuário e definição de atribuições e permissões no sistema.
- 5.9 Sistema de Tesouraria** - Informatizar os processos que envolvem as operações financeiras da tesouraria do município, controlando as seguintes atividades: Recebimentos, Pagamentos, Movimentação Bancária, Emissão de Cheques, Conciliação Bancária e Elaboração de Demonstrativos Financeiros, devendo apresentar as seguintes características ou possibilidades:
- 5.9.1 Cadastro de Contas Bancárias;



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 013  
Rúbrica:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

- 5.9.2 Configuração de modelos de cheques para impressão;
- 5.9.3 Emissão de cheque em impressora comum;
- 5.9.4 Controle da numeração dos cheques através de processo automático ou não automático;
- 5.9.5 Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária de todas as contas dos bancos;
- 5.9.6 Possibilidade de inclusão ou estorno de lançamentos a qualquer período, deixando automaticamente, os saldos das contas atualizados;
- 5.9.7 Consulta em tela a movimentação das contas de qualquer período do exercício;
- 5.9.8 Possibilidade de lançar movimento de aplicação com lançamento em movimento da conta automaticamente;
- 5.9.9 Possibilidade de marcação para conferência dos lançamentos;
- 5.9.10 Possibilidade de emitir Recibos e Ordens bancárias;
- 5.9.11 Gerar relatórios diversos entre eles: Extrato bancário; Livro Caixa; Relação de cheques; minuta da receita;
- 5.9.12 Possibilidade de emitir gráficos comparativos de evolução das receitas e despesas;
- 5.9.13 Agenda com compromissos firmados pela entidade;
- 5.9.14 Fila para impressão de cheques;
- 5.9.15 Pesquisa de credores mostrando todas as movimentações do mesmo;
- 5.9.16 Pesquisa de movimentação por data, categoria econômica, credor, conta, tipo de movimento;
- 5.9.17 Permitir cadastro de assinaturas e chancelas;
- 5.9.18 Permitir salvar relatórios em PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente;



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 020  
Rúbrica:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

5.9.19 Permitir criação de usuário e definição de atribuições e permissões no sistema

- 6 Da Implantação do sistema** - A implantação dos sistemas deverá ser feita na rede do município nos servidores (*computador*) próprios licitantes. Os sistemas deverão contemplar todas as entidades e fundos da administração direta vinculados a um mesmo banco de dados centralizado. Os sistemas que tiverem acesso ao público via WEB, deverão estar em servidores remotos que tenham garantia de acesso de no mínimo 99,95% (*noventa e nove vírgula noventa e cinco por cento*) de disponibilidade.
- 7 Do Treinamento** - Os treinamentos deverão ser ministrados aos funcionários por meio Presencial. O treinamento estará disponível aos funcionários da licitante enquanto durar a locação.
- 8 Do Suporte** - O suporte aos sistemas deverão ser feitos através de atendimento "IN LOCO" na sede da Prefeitura de Amarante do Maranhão- MA, em no mínimo 02 (duas) visitas semanais, devendo cumprir no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais de suporte técnico e esclarecimentos presenciais

## 9 FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 9.1** Esta administração nomeará comissão de Fiscalização e Acompanhamento, composta de no mínimo 05 (cinco) membros, sendo que um presidente e quatro membros da comissão que atuam nas diversas áreas da gestão, para efetuarem a Fiscalização e o Acompanhamento da transição do Sistema de Informática, a fim de efetuarem a análise técnica dos participantes, análise da minuta de contrato baseado neste projeto básico e demais legislações em vigor e cumprimentos dos quesitos ou cláusulas previstas no edital de licitação.
- 9.2** Independente da composição na comissão de Fiscalização e Acompanhamento, a assessoria jurídica desta administração sempre deverá ser consultada para elaboração de minuta de contrato, minuta de edital e demais pareceres pertinentes ao processo licitatório, a fim de cumprimento da legislação em vigor.
- 9.3** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 021  
Rúbrica:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 9.4** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **10 FORMA DE PAGAMENTO:**

- 10.1** O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas;

### **11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

#### **11.1 A CONTRATADA se obriga a:**

- 11.1.1** Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 11.1.2** Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 022  
Rúbrica:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

- 11.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 11.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 11.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 11.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 11.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 11.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

### 12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

#### 12.1 A CONTRATANTE se obriga a:

- 12.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 12.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 12.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 023  
Rúbrica:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

- 12.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 12.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 12.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 13 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 13.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### 14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 14.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 14.2 Advertência.
- 14.3 Multa.
- 14.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

### 15 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 15.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 024  
Rúbrica: 

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

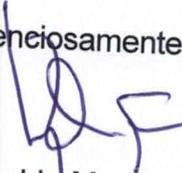
15.2 LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, AUTORIZANDO A EXERCER A ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO LICITADO.

**16 DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

16.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Amarante do Maranhão - MA, 12 de março 2021

Atenciosamente,



Jose Ronaldo Morais Franco  
**Secretário Municipal de Administração**